



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: Hélio Antunes da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **2.847**, CNM Nº 026757.2.0002847-81, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015/1973, e art. 41, da Lei 8.935/1994. Está, pois, conforme o original.

Data: 13 de novembro de 1995.

Matrícula 2847. Um terreno para construção, situado no loteamento denominado Patrimônio de São Sebastião, nesta cidade, ou seja o lote vinte e nove barra quatorze (29/14), da quadra trinta e oito (38), com a área de trezentos e setenta e oito (378,00) metros quadrados, sendo: dezoito (18,00) metros de frente para a Avenida José Alves Toledo; vinte e um (21,00) metros pela lateral esquerda, confrontando com Zacarias da Silva Pereira; dezoito (18,00) metros de fundo, confrontando com o Ovídio Barbosa Ferreira; e vinte e um (21,00) metros pela lateral direita, confrontando com a Rua 17. Proprietário: **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, com sede na Praça do Bandeirante, nº 546, centro, Goiânia - GO., CGC/MF sob nº 01 540 541/0001-75. Registro Anterior: 4.841, à folha 119, do livro nº 3-G. Dou fé.

R-1-2847: nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 25 de novembro de 1964, pelo escrevente autorizado do Cartório do 1º Ofício, desta comarca, José da Silva Dorninger, às folhas 35 a 37, do livro nº 25, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, com sede na Praça do Bandeirante, nº 546, centro, Goiânia -GO., CGC/MF sob nº 01 540 541/0001-75; por compra feita a Antenor Ferreira da Silva e de esposa Clara Maria da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciante e de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta cidade; pelo preço de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), moeda da época. Não houve condições. Dou fé Uruana, 13 de novembro de 1995.

AV-2-2847: nos termos do requerimento firmado em 06 de novembro de 1995, (arq. 037/95), firmado pelo proprietário do imóvel constante da presente matrícula, **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, já qualificado, procede-se a edificação de prédio, contendo dois (02) pavimentos, com a área total de quatrocentos e quarenta e cinco vírgula vinte e três (445,23) metros quadrados, sendo: no térreo um (01) salão, uma (01) tesouraria; um (01) banheiro, um (01) hall de escada, com a área de duzentos e vinte e dois vírgula seiscentos e quinze (222,615) metros quadrados; no primeiro (1º) pavimento com a área de duzentos e vinte e dois vírgula seiscentos e quinze (222,615) metros quadrados, sendo: um (01) arquivo, um (01) depósito, uma (01) cantina; sanitários masculino e feminino, hall, expediente e área de atendimento ao público, avaliados por cento e onze mil, trezentos e quinze reais (R\$ 111.315,00). Foram apresentados: Alvará de Construção nº 09 06 86, de 20 06 86; Alvará de Habite-se nº 091.01.41.87 de 05 03 87; CND-INSS, série G, nº 073036, PCND nº 004423/95, área construída de quatrocentos e quarenta e cinco vírgula vinte e três (445,23) metros quadrados, expedida em 03 10 95,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA

Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Titular: Hélio Antunes da Silva

em Goiânia - GO. Dou fé. Uruana, 13 de novembro de 1995.

R-3-2847: protocolo nº 11.024. Procede-se este, à vista do requerimento arquivado sob nº 049/06, para, nos termos das Atas das: Assembléia Geral Extraordinária do Banco BEG S/A, de 30 11 04, deliberou a cisão parcial do seu patrimônio, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52050711490; Assembléia Geral do BEG S/A, de 21 02 05, ratificou as deliberações da Assembléia retro datada de 30 11 04, a qual encontra-se registrada na JUCEG sob nº 52050711504, esta datada de 03 06 05; por sua vez o Banco Itaú S/A, pela Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30 11 04, a qual encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 156.301/05-2, de 01 06 05, deliberaram a incorporação do imóvel constante da presente matrícula ao seu patrimônio; cuja incorporação foi ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 21 02 05, esta devidamente registrada na mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 143.234/05-5, em 19 05 2005, aprovam, nos termos das mencionadas atas, e efetivam, os acionistas do Banco Itaú S/A, a incorporação do imóvel constante da presente matrícula e das benfeitorias consistentes de um prédio, contendo dois (02) pavimentos, com a área total de quatrocentos e quarenta e cinco vírgula vinte e três (445,23) metros quadrados, sendo: no térreo um (01) salão, uma (01) tesouraria; um (01) banheiro, um (01) hall de escada, com a área de duzentos e vinte e dois vírgula seiscentos e quinze (222,615) metros quadrados; no primeiro (1º) pavimento com a área de duzentos e vinte e dois vírgula seiscentos e quinze (222,615) metros quadrados, sendo: um (01) arquivo, um (01) depósito, uma (01) cantina; sanitários masculino e feminino, hall, expediente e área de atendimento ao público, ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede social na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos (R\$ 48.366,89). Procedências: R-1-2847 e AV-2-2847. Dou fé. Uruana, 26 de julho de 2006.

AV-4-2847. Protocolo 21.091. RETIFICAÇÃO DE DADOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS DA MATRÍCULA. É a presente para promover mudanças nos dados subjetivos e objetivos da presente matrícula. Em relação à pessoa jurídica proprietária indicada no R-3-2847, sua razão social alterou para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com endereço da sede matriz na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, cidade de São Paulo-SP, CEP 04.344-902. Segundo, vertendo-me às informações do imóvel, consigno modificação na numeração do lote (*que passou de lote 29/14 para lote 12*) e nas confrontações lindeiras (*frente para a rua Antônio Ferreira de Oliveira, antiga rua 17; antes a frente era para a avenida José Alves de Oliveira*). Outrossim, acresço outras informações atuais e não menos importante do imóvel, a saber: I) cadastral municipal n. 4000100010000; II) Código de Cadastro de Imóvel - CCI n. 38202; 3) coordenadas geográficas em latitude -15.5003996 e longitude -49.6872564. Tudo abaixo consolidado.

Nova descrição do imóvel. Um terreno urbano situado na cidade de Uruana-GO, loteamento Patrimônio de São Sebastião, quadra 38, lote 12, cujo perímetro verifica-se nas seguintes balizas: *"21,00 metros de frente para a rua Antônio Ferreira de Oliveira (antiga rua 17); 18,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a avenida José Alves Toledo; 21,00 metros pelo fundo; e 18 metros pelo fundo."*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA E MUNICÍPIO DE URUANA
Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Titular: Hélio Antunes da Silva

Proprietário. ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com endereço da sede matriz na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, cidade de São Paulo-SP, CEP 04.344-902.

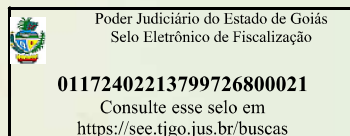
Motivação. Apontamento que se dá mediante requerimento do particular, acompanhado de atualizada certidão municipal de cadastro do imóvel. **Arremate.** Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. AC003349091. Selo eletrônico n. 01172402264685825430006. Emolumentos: R\$49,98; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$10,63; Total: R\$81,48. Dou Fé. Uruana-GO, 29 de fevereiro de 2024. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

AV-5-2847. Protocolo (ato de ofício). ATO DE OFÍCIO. CONSOLIDAÇÃO DE APONTAMENTOS VIGENTES NA MATRÍCULA. Dado o caráter exemplificativo do rol de eventos passíveis de averbação e no escopo de facilitar ao leitor a compreensão dos atos ora vigentes na presente matrícula, promovo-lhe a síntese estruturada de acordo com os parâmetros seguintes. **Proprietário atual.** 1) ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, na fração de 100%, conforme R-3 e R-4. **Ônus.** Não há. **Imóvel.** Atual descrição do imóvel conforme AV-4. **Outros relevantes apontamentos.** Inexistentes. Dou Fé. Uruana-GO, 29 de fevereiro de 2024. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

O referido é verdade e dou fé.
Uruana/GO, 29 de fevereiro de 2024.

Eduardo Amaral Antunes
Suboficial

Emolumentos.....: R\$ 74,97
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 15,94
ISS.....: R\$ 2,98
Valor Total.....: R\$ 112,18



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

EDUARDO AMARAL ANTUNES:28264554865

Documento assinado no Assinador do Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Registro de Imóveis.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[01172402213799726800021](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>